

CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR REINALDO RAMOS – CESREI  
FACULDADE REINALDO RAMOS – FARR  
CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO

**ALLYSON HENRIQUE ANDRADE DE OLIVEIRA**

**VIOLÊNCIA NA ESCOLA: REFLEXÕES HISTÓRICAS E ATUAIS**

Campina Grande-PB  
2019

**ALLYSON HENRIQUE ANDRADE DE OLIVEIRA**

---

**VIOLÊNCIA NA ESCOLA: REFLEXÕES HISTÓRICAS E ATUAIS**

Trabalho Monográfico apresentado à  
Coordenação do Curso de Direito da  
Faculdade Reinaldo Ramos - FARR, como  
requisito parcial para a obtenção do grau de  
Bacharel em Direito.

Orientador: Prof. Rodrigo Araújo Reul.

---

- 
- O48v      Oliveira, Allyson Henrique Andrade de.  
            Violência na escola: reflexões históricas e atuais / Allyson Henrique  
            Andrade de Oliveira. – Campina Grande, 2019.  
            40 f.
- Monografia (Bacharelado em Direito) – Faculdade Reinaldo Ramos-  
            FAAR, Centro de Educação Superior Reinaldo Ramos-CESREI, 2019.  
            "Orientação: Prof. Me. Rodrigo Araújo Reül".
1. Violência – Agressão Escolar. 2. Bullying. 3. Violência na Escola –  
            Indisciplina. I. Reül, Rodrigo Araújo. II. Título.
- 

CDU 323.285:373(043)

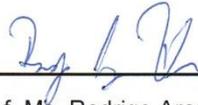
FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA BIBLIOTECÁRIA SEVERINA SUELI DA SILVA OLIVEIRA CRB-15/225

ALLYSON HENRIQUE ANDRADE DE OLIVEIRA

**VIOLÊNCIA NA ESCOLA: REFLEXÕES HISTÓRICAS E ATUAIS**

Aprovada em: 10 de DEZEMBRO de 2013.

**BANCA EXAMINADORA**



---

Prof. Ms. Rodrigo Araújo Reul

Faculdade Reinaldo Ramos FARR/ CESREI

(Orientador)



---

Prof. Ms. Aldo César Figueiras Gaudêncio

Faculdade Reinaldo Ramos FARR/ CESREI

(1º Examinador)



---

Profa. Ms. Renata Maria Brasileiro Sobral

Faculdade Reinaldo Ramos FARR/ CESREI

(2º Examinador)

Dedico este trabalho à minha família e a todos que passaram pela minha trajetória até aqui.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço primeiramente à DEUS. Dedico a presente conquista aos meus pais, MARILEIDE HENRIQUE e ALCIDES MARCELINO “in memoriam”, exemplos de ética, caráter, responsabilidade e integridade, que fizeram sacrifícios em meu favor, e me proporcionaram a maior riqueza que um ser humano pode ter, o conhecimento;

OBRIGADO PAI, pelo exemplo de pessoa, por todas as lições ensinadas, mostrando sempre o caminho da dignidade, respeito e humildade, onde estiver sempre serás minha referência.

AGRADEÇO A MINHA MÃE pela paciência, pela presença e dedicação, incentivando em todos os momentos da minha vida. Á eles, o fruto dessa jornada;

AOS MEUS FAMILIARES E AMIGOS, agradeço pelo companheirismo e inúmeros momentos de felicidade e alegria;

Ao meu orientador e incentivador, Dr. Rodrigo Reul, agradeço pelo apoio, comprometimento e dedicação. Seus conhecimentos desempenharam papel fundamental na realização deste trabalho.

A todos os professores, de forma geral, que fizeram parte da minha história acadêmica, contribuindo com seus ensinamentos para o meu conhecimento.

E finalmente agradecer aos meus amigos da turma de DIREITO da CESREI, Campina Grande–PB, que além de colegas, foram amigos e até irmãos, vocês estarão sempre em meu coração!!!

*“Construí amigos, enfrentei derrotas, venci obstáculos, bati na porta da vida e disse-lhe: Não tenho medo de vivê-la!”*

Augusto Cury

## RESUMO

Continuamente a violência tem se constituído historicamente na realidade da sociedade. É constante o aumento de violência na sociedade, em especial no ambiente escolar, e isso implica que pode estar relacionada à diversos motivos. Com isso, objetivou-se com esse estudo explorar a abordagem da violência na escola sob diferentes aspectos, presentes na literatura histórica e contemporânea. Quanto aos procedimentos metodológicos, essa pesquisa possui cunho qualitativo, utilizando-se como procedimento o levantamento bibliográfico para coleta e análise de dados. Como resultados obtêm-se uma discussão sobre o fenômeno da violência na escola e as consequências disso para o ensino-aprendizagem dos estudantes, discutiu-se também sobre o histórico e panorama brasileiro da violência escolar e suas perspectivas legais, bem como o bullying e cyberbullying, e o papel da escola, família e sociedade no enfrentamento deste fenômeno. A violência escolar atinge todas as classes, sendo alguns espaços mais abarcados por esses atos, em especial pela complexidade das desigualdades sociais que atingem todas as escolas do Brasil; é a partir da reflexão sobre essas desigualdades que se inicia a prevenção da violência nas escolas.

**Palavras-chave:** Bullying. Indisciplina. Agressão escolar.

## **ABSTRACT**

Continuously, violence has historically been the reality of society. There is a constant increase in violence in society, especially in the school environment, and this implies that it may be related to several reasons. Thus, the aim of this study was to explore the approach of violence in school under different aspects, present in historical and contemporary literature. Regarding the methodological procedures, this research has a qualitative nature, using as a procedure the bibliographic survey for data collection and analysis. As a result we get a discussion about the phenomenon of violence at school and its consequences for students' teaching and learning, it was also discussed about the Brazilian history and panorama of school violence and its legal perspectives, as well as bullying and cyberbullying, and the role of school, family and society in coping with this phenomenon. School violence affects all classes, being some spaces more encompassed by these acts, especially due to the complexity of social inequalities that affect all schools in Brazil; It is from the reflection on these inequalities that the prevention of violence in schools begins.

**Keywords:** Bullying. Indiscipline. School aggression.

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>9</b>
<b>CAPÍTULO I – REFLEXÕES SOBRE O FENÔMENO DA VIOLÊNCIA NA ESCOLA</b> <b>.....</b>	<b>11</b>
1.1 A ESCOLA.....	11
1.2 VIOLÊNCIA NA ESCOLA.....	12
1.3 TIPOS DE VIOLÊNCIA NA ESCOLA .....	14
1.4 CONSEQUÊNCIAS PARA O ENSINO-APRENDIZAGEM .....	16
<b>CAPÍTULO II – PERSPECTIVAS HISTÓRICAS E ATUAIS .....</b>	<b>19</b>
2.1 HISTÓRICO DA PESQUISA SOBRE A VIOLÊNCIA ESCOLAR.....	19
2.2 PANORAMA BRASILEIRO .....	20
2.3 BULLYING E CYBERBULLYING .....	22
2.4 VIOLÊNCIA NA ESCOLA: PERSPECTIVAS LEGAIS.....	26
<b>CAPÍTULO III – OS SUJEITOS ENVOLVIDOS E SEUS PAPEIS NO</b> <b>ENFRENTAMENTO.....</b>	<b>29</b>
3.1 O PAPEL DA ESCOLA E DA FAMÍLIA .....	29
3.2 PERSPECTIVA DO ECA .....	32
<b>CONCLUSÕES.....</b>	<b>35</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>36</b>

## INTRODUÇÃO

A realidade da violência é constante no dia-a-dia da humanidade e pode ser ainda caracterizada de diversas maneiras, entre estas podemos ressaltar a realidade no conceito de Michaud (1989), onde afirma que a definição de violência vem do latim *violentia*, que simboliza violência, caráter violento ou bravo, força. O verbo violare sinaliza violência, profanar, transgredir. Tais termos devem ser referidos a vis, que condiz com força, vigor, potência, violência, emprego da força física, como também quantidade, abundância, essência ou marca essencial de uma coisa. Mais profundamente, a palavra vis quer dizer a força em ação, o processo de um corpo para exercer sua força e, por isso a potência, o valor, a força vital.

Continuamente a violência tem se constituído historicamente na realidade da sociedade. A violência está por todo lugar e todos estão sujeitos a praticar ou sofrer algum tipo de agressividade. É constante o aumento de violência na sociedade e isso implica que pode estar relacionada à diversos motivos.

Silva (2018) afirma que no mundo contemporâneo a violência vem tomando mais importância e dramaticidade, tendo suas raízes na dura desigualdade social, econômica e cultural que permeia o a dinâmica das relações humanas, expressando-se de maneiras diversas, sob diferentes sujeitos e consequências

No âmbito escolar, frequentemente são relatados atos de agressividade que não abrangem somente alunos e professores, como também todo o quadro governante que constitui o órgão educacional e que carrega com si muita angústia e medo pelas maneiras como tal fenômeno transcorre e, por essas pessoas cada vez mais jovens mostrando-se envolvidas, seja como agressor ou vítima.

Caracterizar a violência no ambiente escolar não é uma tarefa simples, visto que é um objeto de estudo que se encontra em constante construção e a sua definição por si só gera uma série de discussões entre pesquisadores (RUOTTI; ALVES; CUBAS, 2007).

Nesse sentido, é essencial discutir os principais meios pelos quais a violência está presente no ambiente escolar, bem como entender a posição da criança e do adolescente e demais atores nesse contexto, para que a partir disso seja possível identificar alternativas viáveis para preveni-la e combatê-la.

A escolha dessa temática se deu em virtude da problemática que envolve a série de casos cada vez mais recorrentes de violência no ambiente escolar, trazendo uma perspectiva teórica, legislativa e de prevenção.

Com isso, objetivou-se com esse estudo explorar a abordagem da violência na escola sob diferentes aspectos, presentes na literatura histórica e contemporânea.

Quanto aos procedimentos metodológicos, essa pesquisa possui cunho qualitativo, o qual segundo Gerhardt e Silveira (2009, p. 32) “preocupa-se [...] com aspectos da realidade que não podem ser quantificados, centrando-se na compreensão e explicação da dinâmica das relações sociais”. Assim, utilizou-se como procedimento o levantamento bibliográfico para coleta e análise de dados. Sobre este tipo de levantamento, Fonseca (2002, p. 32) descreve como uma pesquisa realizada por meio de referências “teóricas já analisadas, e publicadas por meios escritos e eletrônicos [...] com o objetivo de recolher informações ou conhecimentos prévios sobre o problema a respeito do qual se procura a resposta (FONSECA, 2002, p. 32).

Para tanto, o primeiro capítulo deste trabalho trata das abordagens conceituais e características do termo violência, sua presença no ambiente escolar e as consequências que esses atos expressam na nos processos de ensino-aprendizagem dos educandos.

O segundo capítulo do estudo aborda os fatores que ocasionam historicamente a violência no âmbito escolar, realizando uma análise sobre Bullying e Cyberbullying como catalisadores do assédio moral de crianças e adolescentes, além de trazer para a discussão o tema sob uma perspectiva legislativa, debatendo o contexto no cenário brasileiro.

O terceiro e último capítulo deste trabalho discute medidas preventivas para a violência no ambiente escolar, explanando o papel da escola e da família nos processos de prevenção e combate, a perspectiva do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) sobre o tema, e os atuais programas de prevenção e enfrentamento da violência no Brasil e no mundo.

## **CAPÍTULO I – REFLEXÕES SOBRE O FENÔMENO DA VIOLÊNCIA NA ESCOLA**

### **1.1 A ESCOLA**

A escola é um meio de formação de conhecimento, de convívio e sociabilização sendo apta para combater formas de miséria, exclusão social, inflexibilidades, violência e têm capacidade de proporcionar um desenvolvimento humano mais harmônico (ABRAMOVAY, 2002; DELORS, 2001).

Segundo Santos (2016) a escola é o âmbito no qual contribui para o progresso e conhecimento do aluno, mas, sobretudo, na implementação da cidadania baseado em espaços que possibilitam regras de convivência e socialização, estruturação de identidades resgatando autoestima que resultem em renovadas formas de crianças e jovens e que, como resultado, produza respostas na fortificação dos elos tanto no âmbito escolar, como também na família e sociedade.

Onde os jovens e crianças vão vivenciar, de fato, um ambiente social novo, afastado da proteção paterna, onde, dar-se início as experiências do saber técnico e cultural. É neste local que o sujeito passa a coabitar com as desigualdades sociais e as batalhas de interesses e ambições. A escola passa a ser o local de desenvolver conhecimento que engloba todas as experiências, diante desse método de crescimento e amadurecimento, considerando-se tudo como importante, como os traços culturais, afetivos, cognitivos, históricos e sociais (PEÇANHA, 2013).

Portanto, compõe-se num local onde impera a amizade, o respeito, o companheirismo, a comunicação. Todavia, na atualidade a mesma executa um papel distorcido, correspondente aos números ameaçadores de casos que englobam os atos de violências, sejam elas contra os docentes, discentes ou patrimônio (SANTOS, 2016).

No Brasil, iniciou-se a partir dos anos 60 um método de mudança na escola, o processo se estende e passa a obter uma parte da população que se encontrava distante das escolas. A escola encontra grandes dificuldades para adequar-se ao novo público, mostrando-se desprovida para receber um coletivo que não estava acostumada, ou seja, ela não suporta um recurso de adaptação para poder estender-se à novos códigos e valores referentes aos recentes sujeitos que convivem no meio escolar (ABRAMOVAY, 2002).

Contudo, Peçanha (2013) relata que é a partir do início dos anos 80 que essa indagação aparece fortemente no debate público. É a partir desse momento que a mídia, principalmente a imprensa escrita e televisória, atua como ambiente possível de repercussão de denúncias que abalavam a rotina das organizações escolares localizados na periferia das metrópoles do mundo. Comumente, o assunto predominante era o de exibir as condições precárias dos edifícios perante aos equipamentos mínimos de segurança. Eram acusações, também, os constantes estragos nos prédios e invasões, notadas nas épocas ociosas, especialmente nos fins de semana.

É nesta mesma época que as pesquisas acerca da violência tomam forma, essencialmente no que se declara à violência escolar. Perguntas referentes a esta temática passam a ser parte dos diálogos habituais e também estão dentro dos diálogos acadêmicos. Atualmente, se nota com uma frequência maior, por meio das notícias de jornal, condutas de agressões entre jovens discentes, ou entre docentes e discentes. O senso de insegurança torna a rodear a organização formadora social, que no passado, parecia afastada desses acontecimentos (PEÇANHA, 2013).

## 1.2 VIOLÊNCIA NA ESCOLA

Na atualidade, a violência nas escolas tornou-se um evento real que já é parte dos impasses sócio-políticos do Brasil. Pertencente de uma questão multicausal e complicada que busca ainda análises e estudos mais investigados. A pobreza, o desemprego, as dissemelhanças sociais, a ausência de oportunidades para os jovens e a falta ou imprópria assistência do Estado acentuam os eventos de violência no país. Contudo, não se trata de um evento restrito a causas estruturais de ordem sócio-econômica. Em função disso, a violência pode ser reconhecida no âmbito cultural e psicossocial dos sujeitos, dos grupos e da sociedade (ROSA, 2013).

Segundo Rosa (2013), a desordem na escola abrange diversos motivos e apresenta-se como maior culpada da violência, as origens estão nos impasses familiares, integração social ou escolar, demasiada guarda dos pais, estupro e violência doméstica, carecimento social, impactos negativos, entre outros. A autora ainda ressalta que, por muitas vezes nesse contexto, o educador fica inoperante

dependendo de cada circunstância. Não existe uma estratégia-padrão que seja aplicável perante um gesto indisciplinar do aluno. Cada circunstância é ímpar. O educador não pode tomar atitudes que causem violência moral ou física no que toca os alunos. Cabe ao educador guiá-lo de maneira que ele se comporte e seja disposto a contribuir. Valerá a vivência profissional para conduzir as diversas situações, importante destacar que o aluno nunca deve desequilibrar-se e perder o controle da circunstância ou de si mesmo.

De acordo com Abramovay (2015), a escola não apenas retrata as violências vigentes na sociedade, mas gera formas próprias de várias ordens, tipos e escala, que ecoam no dia a dia. Dessa maneira, nega-se a tese na qual a instituição não retrata apenas um estado de violência generalizado que teria início fora dela. Desse modo retira-se do sistema de ensino seu compromisso sobre o método de produção e combate da violência. A concepção que descarta da escola a situação de operária de violência não dá conta da dificuldade da problemática, pois é um evento com muitas singularidades que atribui determinados delineamentos em função de práticas que ocorrem nas escolas.

Segundo Alves (2008), alguns estudos relacionam a violência escolar à violência social, especialmente à criminalidade presente nos extensos centros urbanos que indicam condições históricas, econômicas e sociais como provedoras da violência escolar, associando miséria e violência. Entretanto, Camacho (2001), desconsidera, de acordo com seus estudos, o conceito no qual a violência se vincula exatamente à miséria e aos extensos centros urbanos, pois constata-se um aumento das práticas de violência entre os jovens de classes médias e de elite.

Em sua pesquisa, Camacho (2001, p. 134) constatou diferentes maneiras de ligação entre os alunos e destes com os profissionais da escola. A autora salientou que a intolerância ao “diferente” é umas das etapas do método que dá início à violência. “Na escola pública é mais marcante a violência sendo praticada pelos 'diferentes' que respondem com agressão àqueles que os discriminam; na particular, a violência é dirigida aos 'diferentes’”.

A autora também evidenciou nas escolas condutas de violências mascaradas/implícitas e condutas não-mascaradas/explicitas. As agressões leves, assim como a desunião, restrição e indiferenças nas quais são outros modos de expressões de violência, não são reconhecidas pelas escolas. Ressalta que essa violência mascarada pode tornar-se perigosa porque não se obtém controle, passa

acontecer diariamente, sendo, assim, desconsiderada e apontada como comportamento normal de jovens. A desconsideração da violência é encarregada pela dormência ao sofrimento, o desrespeito e a ocupação do lugar do outro (CAMACHO, 2001).

As agressões leves podem passar despercebidas e muitas vezes são destacadas normais por todos, contudo, apresentam um impacto considerável na criação de um cenário de insegurança. As agressões verbais, especificamente os xingamentos, abordadas como violências leves, estupidezes, afrontas, desaforos, modos ignorantes de se expressar e bate-bocas, acontecem muitas vezes por razões fúteis ou ligados ao dia a dia na escola. Dentro de uma visão abrangente dos eventos da violência e sua intervenção na rotina escolar, agressões leves são abordadas de fato como violências, e gradualmente mais comuns (ABRAMOWAY, 2015).

O estudo de Camacho (2001) evidenciou que o motivo elementar do modo de expressão mascarada da agressão contra os incomuns é a segregação nas suas diversas modalidades: segregação social em relação aos miseráveis ou elite, racial em relação aos negros, de gênero em relação aos homossexuais e aos que se afastem dos padrões impostos aos alunos normais, violentos, recém chegados na escola como também aos alunos acima do peso e feios. Qualquer variação dos padrões socialmente adotados é razão de segregação, de restrição, de isolamento, da ligação de repulsão, de baixa-estima na qual ocasiona um enorme tormento para os adolescentes.

### 1.3 TIPOS DE VIOLÊNCIA NA ESCOLA

Quando se discute sobre as múltiplas agressões verificadas no âmbito escolar, dialoga-se, especialmente, dos conflitos entre aluno-aluno, contudo, não se pode omitir que os integrantes do grupo técnico-pedagógico das instituições de ensino também são eventuais vítimas e agressores. Os docentes relatam atos de insultos, imoralidades, palavreado agressivo, ameaças, violência verbal através dos pais entre outros. Entretanto, os discentes também relatam dos docentes, demonstrando o jeito agressivo são tratados: drogados, vagabundos, pobres, medíocres, marginais, burra, vadios, retardada, imprestáveis (ABRAMOVAY, 2015).

Charlot (2002) indica um processo classificatório das ocorrências de violência no âmbito escolar no qual caracteriza as manifestações em três tipos: violência na escola, violência da escola, violência contra a escola. O autor também relata que “a violência na escola é aquela que se produz dentro do espaço escolar, sem estar ligada à natureza e às atividades da instituição escolar” (CHARLOT, 2002, p. 434).

Em relação aos delitos nas instituições, advém do desacato ao outro, na transgressão aos sinais de boas práticas e à ordem determinada. A desconsideração pelos outros relacionada à falta de limites, favorece a busca pela raiva e violência pelos jovens e adolescentes. Já a violência perante à escola estaria ligada à natureza e às ações do departamento escolar: quando os discentes ocasionam incêndios, agredem os docentes ou os afrontam, eles cedem as agressões que são destinadas especificamente à instituição e aquelas que a consiste (CHARLOT, 2002).

Entre os tipos de violências as quais estão presentes no cotidiano escolar, pode-se citar:

**Violência verbal:** Refere-se à um conhecimento geral e corrente nas pesquisas linguísticas, que implica injúrias, provocações, ataques pessoais, desonra, xingamentos, palavrões, etc. De fato, alguns desses termos são utilizados como sinônimos levando em consideração que os contornos desses conhecimentos são fluentes (ARRUDA, 2013).

**Violência psicológica:** De acordo com a lei 11.340/2006, a violência psicológica é compreendida como qualquer atitude que lhe ocasione dano emocional e redução da autoestima ou que lhe danifique e incomode o pleno desenvolvimento ou que pretenda desgastar ou controlar suas condutas, ações, crenças e sentenças, por intermédio de intimidação, repressão, humilhação, controle, isolamento, patrulhamento contínuo, perseguição recorrente, provocação, extorsão, ironização, abuso e restrição do direito de ir e vir ou quaisquer outros modos que lhe causem agravos à saúde psicológica e à autodeterminação.

**Violência moral:** Segundo a lei 11.340/2006 a violência moral é compreendida como qualquer atitude que caracterize injúria, difamação ou calúnia.

**Violência patrimonial:** Na lei 11.340/2006 relata-se a violência patrimonial, sendo assimilada como qualquer ação que represente contenção, abatimento, arrasamento total ou parcial de seus pertences, atributos de trabalho, documentos

personais, quantias e direitos ou capitais econômicos, contendo os endereçados a satisfação das exigências.

**Violência física:** De acordo com a lei 11.340/2006 a violência física, é distinguida como qualquer atitude que insulte sua integridade ou saúde corporal.

**Armas e furtos:** A aparição das armas no âmbito escolar constata a fragilidade desse local e fortalece a compreensão de que a escola deixou, há muito, de ser um espaço seguro. Os eventuais furtos, englobando especialmente discentes, mas também adultos das instituições são bastante rotineiros. A periodicidade desses eventos pode ocasionar um sentimento de inexistência no âmbito escolar, bem como promover um sentimento de suspeita no instituto e nos vínculos sociais ali estipulados (ABRAMOVAY, 2015).

**Bullying:** O bullying corresponde a uma maneira de indicação de poder interpessoal pelo meio da violência. A vitimização acontece quando um indivíduo é feito receptor da conduta agressiva de uma outra mais vigorosa. Tanto o bullying como a vitimização acarreta decorrências negativas tardias e imediatas com relação a todos os abrangidos: vítimas, agressores e observadores (NETO, 2005). Mais considerações a cerca do bullying serão feitas em capítulo posterior.

**Discriminação:** As injustiças nas instituições afetam grupos historicamente desprezados socialmente, que toleram situações de discriminações rotineiras. A discriminação no âmbito escolar não é apenas uma ação individual entre os discentes. São, especialmente, atitudes e falhas do sistema escolar que podem favorecer para danos na aprendizagem do discente, interferindo negativamente no seu processamento de implantação da identidade dos jovens e adolescentes. Entre os principais tipos de discriminação, podemos citar a homofobia, racismo, estética, desigualdade econômica, deficiência física, origem regional e religião (ABRAMOVAY, 2015).

#### 1.4 CONSEQUÊNCIAS PARA O ENSINO-APRENDIZAGEM

Algumas repercussões da violência representam-se em problemas perceptíveis. O modo como os discentes convivem entre si e também com os docentes, diretores etc. são temáticas fundamentais com efeitos profundos no que ocorre na rotina da escola (ABRAMOVAY; CUNHA; CALAF, 2009).

A aflição concebida por esses episódios recai sobre a qualidade do espaço escolar e tem prejudicado, há muito tempo, o sistema ensino-aprendizagem, ou seja, a ligação que une docente e discente, núcleo da entidade escolar. Em outros termos, a violência, além de gerar fuga e reprovação, antigos opressores da educação, contribui de maneira eficiente para a degradação da qualidade do ensino oferecido, coagindo muitos dos “incluídos” ao mesmo revés dos excluídos (LOPES; GASPARIN, 2003).

O ensino aprendizagem é uma forma de perceber o que o aluno está assimilando de acordo com o conteúdo tratado dentro da escola, ou seja, um processo pelo qual se adquire mudanças seja de gestos, fala e experiências. Tendo conhecimento sobre ensino aprendizagem, obtém-se o conhecimento de que é indubitavelmente importante o aluno adquiri-lo a ponto de que ele possa se tornar um sujeito histórico na sociedade, por isso a violência entrando no meio escolar certamente prejudica nesse processo fazendo com que a violência aumente ainda mais (PEREIRA; SILVA; FIGUEIROA, 2016, p. 5).

A conexão entre aprendizagem e ensino não é prática, não é simplesmente uma transferência de conhecimento, esse procedimento não se caracteriza apenas pelo fato de que se ter um docente que instrui para o discente que assimila. De outro modo, é uma conexão recíproca na qual se ressaltam o papel do condutor, do docente e das ações dos alunos (LIBÂNEO, 1994).

Compreendendo violência e educação aprendizagem, é notado o quanto a escola sofre com a violência incorporado nela, pois como a ensino aprendizagem é um método que parte não só do docente, os discentes acabam intercedendo no método pois a violência acarreta desinteresse dos mesmos, ou seja, o método de educação aprendizagem não é efetuado de maneira integral (PEREIRA; SILVA; FIGUEIROA, 2016).

É notório que um universo violento e inseguro vai acarretar convívios interpessoais vulneráveis e favorecerá para o aparecimento de diversos confrontos. A escola como geradora do método educação aprendizagem deve ter uma concordância com finalidade além da formação dos conteúdos, para a formação de valores, que traga a tolerância e a condecoração, respeito a alternatividade (ALMEIDA; PEREIRA, 2016).

As ocorrências de agressões comprometem o que precisaria ser a identidade do instituto, espaço de sociabilidade benéfica, de conhecimento de valores éticos e de construção de princípios críticos, pautados na comunicação, na condecoração da pluralidade e na herança civilizatória do pensamento acumulado. Essas ocasiões refletem sobre a aprendizagem e a particularidade de ensino tanto para discentes quanto para docentes (ABRAMOVAY, 2002).

## **CAPÍTULO II – PERSPECTIVAS HISTÓRICAS E ATUAIS**

### **2.1 HISTÓRICO DA PESQUISA SOBRE A VIOLÊNCIA ESCOLAR**

Os estudos pioneiros referindo-se ao tema violência escolar aconteceram nos Estados Unidos, década de 50, no entanto nunca deixou de estar em manifestação desde aquela época até os dias atuais, sem, contudo ter atingido triunfo em prováveis resultados, no sentido de tentar solucionar esse enorme problema de proporções sociais, políticas, econômicas (CARVALHO, 2014). Já no Brasil os primeiros estudos abrangendo o tema violência escolar apareceram nos anos 70, referindo-se aos fatos e eventos realizados dentro do âmbito escolar, isto é, dos muros escolares (MASSING, 2015).

Segundo Ferreira (2006) foi a partir dos anos 50 que se iniciou o reconhecimento da educação, sendo fortemente aliada da transformação e modernização social, visto que, a pauta escolar vira objeto de análise por meio da sociologia da educação. Já na década de 60, foi concebida a teoria do capital humano, como maneira de enaltecer o lado econômico da educação, desde 65 passou a ser interpretada como essencial para a economia no seu desenvolvimento nos Estados Unidos. No ano de 68, na França, advém através de manifestações estudantis uma insatisfação social e cultural, refletida juntamente em um descontentamento quanto ao papel da escola como mecanismo de democratização das viabilidades educacionais.

De acordo com Abramovay (2003), nos anos 80 a violência se concentrava contra o patrimônio escolar, isto é, pichações e depredações. Nos anos 90 o propósito era pesquisar e averiguar as violências interpessoais, principalmente no que se refere a violência entre os discentes que eram crianças ou adolescentes. Já no século XXI os estudos apontam particularmente a reflexão de que a começo da violência não se encontra apenas fora da instituição, mas também dentro do âmbito escolar e abrange o problema da exclusão social, narcotráfico, entre outros.

Na atualidade a violência escolar está aliada especialmente ao uso de drogas, porte de armas, formação de facções, entre outros agravantes que constituem parte desde cenário de discriminação e violência. Anos atrás, de acordo com o ponto de vista dos nossos pais, avós, tios e tias o espaço escolar era seguro para os adolescentes e crianças, mas com o passar do tempo esta perspectiva foi sendo

alterada e transformada, de modo que o foco em relação à educação ou as pesquisas também sofreu modificação ao longo dos anos (MASSING, 2015).

Antigamente esse modo de violência era abordado como uma questão disciplinar simples, depois passou a ser considerada como um ato delinquente juvenil. Atualmente, é analisada de forma bem mais ampla, sob compreensões que apresentam fenômenos como a exclusão social e a globalização. À vista disso, as análises necessitam ser mais aprofundadas e não se limitar às transgressões efetuadas por discentes ou violências nas relações entre eles (ABRAMOVAY, 2003).

O autor também relata que vários estudos no Brasil têm averiguado o mapeamento desse fenômeno, assim como seus efeitos e causas sobre os discentes, os docentes e sobre o corpo administrativo e técnico das instituições de ensino. Ainda que sejam pesquisas ainda primárias, por destacarem, em sua maioria, acontecimentos regionais ou localizadas, os resultados apanhados indicam os principais tipos de agressões (ABRAMOVAY, 2003).

## 2.2 PANORAMA BRASILEIRO

A partir da década de 70 surgiram os primeiros estudos brasileiros voltados para esta temática, quando pedagogos e pesquisadores buscavam respostas para o aumento das taxas de violência e crime (ABRAMOVAY, 2003).

Segundo Sposito (2001), é em meados da década de 80 que:

Os primeiros passos mais sistemáticos para a compreensão do fenômeno decorrem de iniciativas dispersas do Poder Público em registrar as ocorrências de violência nas escolas para esboçar um quadro mais realista de sua magnitude e extensão (SPOSITO, 2001, p. 92).

Já em grande parte da década de 90, o destaque passa a ser as agressões interpessoais, principalmente entre discentes (ABRAMOVAY, 2003).

De acordo com Candau (2003):

Nos anos de 1990, o avanço do projeto neoliberal, o aumento e diversificação da violência institucionalizada e social, a cultura autoritária fortemente arraigada no tecido social e a implantação da democracia de “baixa intensidade”, fragilizaram cada vez mais, as débeis conquistas de direitos, tanto civis e políticos quanto sociais e culturais, gerando a realidade atual de continente de grande maioria de não cidadão (CANDAU, 2003, p. 7).

Na década de 90, no interior das universidades, em modo de teses e de dissertações principalmente na área da educação, as pesquisas acerca do fenômeno da violência escolar tornam-se mais concentradas. Nesse tempo relatou-se uma alteração no padrão do ponto de vista em relação à violência que acontecia em meio às escolas públicas (IIJIMA; SCHROEDER, 2012), “[...] atingindo não só os atos de vandalismo, que continuam a ocorrer, mas as práticas de agressões interpessoais, sobretudo entre o público estudantil” (SPOSITO, 2001, p. 94).

Segundo Gonçalves e Sposito (2002) é viável declarar os anos 90 como um tempo de alterações no modelo da violência nas escolas públicas, abrangendo não só ações de vandalismo, mas também atos de violência interpessoais, em sua maioria entre o público estudantil. São de maior frequência os abusos verbais e as ameaças. Esse fenômeno engloba as cidades médias e as regiões menos industrializadas do Brasil.

O Brasil vem produzindo pesquisas desde 97, com iniciativas da UNESCO (organização das nações unidas para educação, ciência e cultura) associados aos seguintes temas: cidadania, juventude e violência. Tem sido de grande relevância a cooperação da UNESCO (Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura) para educação, como podemos mencionar a recomendação definida em 1998 por meio de um fórum de debates, elaborado pelo Instituto Internacional de planejamento da educação para fundação da gestão educativa na América Latina para formação de recursos humanos, que foi debatida na V reunião do comitê regional intergovernamental do projeto principal de educação (PROMEDLAC), são referências significativas, necessitando apenas que seja cobrada sua efetuação por meio dos órgãos competentes (CARVALHO, 2014).

Sobre as ações executadas no âmbito escolar, Sposito (2001) após a década de 80, sondou vários estudos sobre a violência nas escolas do Brasil e, além de refazer as ações de vandalismo, principalmente contra o patrimônio escolar, constatou mudanças na maneira de violência, especialmente no público infantil, em que agressões interpessoais tornaram-se habituais. Segundo o autor, as pesquisas que procuram investigar a violência nas escolas no Brasil, em geral, seguem duas vertentes de interpretação – abordagem e análise. A primeira vertente procura compreender a conduta do discente como uma maneira de sociabilidade, de forma que a violência representa um defeito no processo civilizatório, demonstrando um grupamento de atitudes escolares inapropriadas, destacadas por pequenos delitos e

agressões. Já a segunda vertente explora a violência escolar como uma amplificação da violência da sociedade moderna, visto que, sob a influência do tráfico de drogas e do crime organizado muitas escolas estão inseridas.

### 2.3 BULLYING E CYBERBULLYING

De acordo com Coutinho e Yaegashi (2015), o *bullying* é uma ocorrência que aumenta a cada dia em todas as escolas, sejam elas particulares ou públicas, de educação infantil ou nas universidades e tem a capacidade de promover dos mais diversos modos de sofrimento em suas vítimas, uma vez que os atos contra as vítimas são contínuos e tem a clara intenção de magoar, depreciar, aterrorizar, excluir, entre outras.

*Bullying* é uma palavra de origem inglesa utilizada em vários países para definir “o desejo consciente e deliberado de maltratar uma pessoa e colocá-la sob tensão” (TATUM; HERBERT, 1999 apud FANTE; PEDRA, 2008, p. 32). É um termo atribuído na literatura anglo-saxônica para caracterizar comportamentos agressivos e antissociais entre escolares (COUTINHO; YAEGASHI, 2015).

Por haver complicação em se constatar um termo que reflete esse fenômeno com a mesma dimensão, manteve-se em vários países o termo *Bullying*. Para Neto (2005), o amplo conceito dado à palavra complica a identificação de um termo nativo convergente em países como Alemanha, Brasil, Portugal, Espanha, França, entre outros.

É de suma importância referir-se que o *bullying* é uma ação coletiva que abrange vários elementos: espectadores, vítimas e agressores (SOLBERG; OLWEUS, 2003). O instigador (ou *bully*) usufrui de táticas negativas para condicionar o seu poder e domínio: zomba sobre o aspecto, modo de falar ou ser da vítima, rouba, ameaça, insulta, agride fisicamente, espalha fofocas, com a intenção de ridicularizar a vítima (RODRÍGUEZ, 2004).

Os *bullies* são reconhecidos por Berthold e Hoover (2000) como indivíduos que passam mais tempo em casa sem monitorização, fumam, plagiam nos testes, consomem substâncias e podem levar armas para a escola. Além do mais, crianças/adolescentes que são repetentes demonstram um estatuto “especial” por serem de maior idade, constarem numa turma onde são o único “estranho”, terem a autoestima baixa, apresentando, devido isso, uma pré-disposição para ser *bully*. Tal

pode ser uma maneira de ganhar status no novo grupo ou de chamar a atenção (PEREIRA, *et al.*, 2004). Mesmo assim, grande parte dos agressores relata que é um comportamento não intencional (CHENG, *et al.*, 2011).

Segundo Phillips (2007), as vítimas são os focos por serem diferentes. Geralmente por serem menores/frágeis, por desiguais do grupo de pares, ou retratarem dificuldades ou incapacidades em algo, por serem homossexuais ou bissexuais, sendo isso – para os agressores - focos de discriminação e conseqüentemente vítimas de *bullying* (PHILLIPS, 2007; RODRÍGUEZ, 2004).

No que se refere aos espectadores, estes percebem as ações do agressor e permanecem em silêncio por se admiram do que veem, receio de também se tornarem possíveis vítimas, não terem atribuições sociais suficientes para evitarem, ou até mesmo por desconsideram as dimensões alarmantes que esta violência pode tomar (RODRÍGUEZ, 2004). A maioria dos espectadores e das vítimas veem o *bullying* como um comportamento sem intenção, enquanto outros assimilam as intenções dos agressores (emoções, controle do poder) (CHENG, *et al.*, 2011).

A respeito dos sinais de alguém que padece dessa violência, é crucial compreender que de repente o que era muito divertido e legal perde o sentido. Encontrar amigos, ir a festas, envolver-se com os jogos e até ir para escola torna-se um transtorno. Uma dor de barriga constante e um enfadamento sem motivo aparente começam a virar desculpa para tudo. A submeter-se da angústia, alguns sintomas físicos também começam a surgir: tristeza, crises de ansiedade, apatia, agressividade, pânico e transtornos alimentares são alguns destes, assim como o declínio do rendimento escolar (BORELLI; ZAMPERLIN, 2016).

Mais do que ficar alerta aos sinais, exerce às escolas, clubes e associações recreativas a obrigação legal de estabelecer o Programa de Prevenção e Combate à Violência Sistemática, nos termos da Lei 13.185/2015, abordando maneiras para evitar, conscientizar e suprimir o *bullying*. Para tanto, conseguirão exercer uso de inúmeras ferramentas, tais como: palestras educativas, questionários, debates, filmes e outros (BORELLI; ZAMPERLIN, 2016).

Um novo sistema de *bullying* apareceu a pouco tempo, o *cyberbullying* ou *bullying* digital. De acordo com Neto (2008) trata-se de uma maneira de assédio crescente entre os discentes que aplicam diferentes recursos tecnológicos. O “cyberbullying envolve o uso de tecnologias da informação e da comunicação com a finalidade de legitimar comportamentos hostis, deliberados e repetidos, produzidos

individualmente ou em grupos para causar danos a outros” (BILL BELSEY *apud* NETO, 2008, p. 6).

O *cyberbullying* é um modo digital de *bullying*, que vem atormentando pais, educadores e especialistas, pois ele tem um enorme efeito multiplicador da angústia das vítimas (FANTE; PEDRA, 2008). Suas particularidades, segundo Neto (2008), são o distanciamento da presença física dos alvos; os ataques podem ser reproduzidas, acarretando um prolongamento em seus efeitos; são pequenas as chances das vítimas escaparem do *cyberbullying*, já que esses ataques acontecem em qualquer momento e lugar; é uma violência que se propaga rapidamente de forma pública, atinge lugares de aparente segurança e privacidade, como a própria casa dos alvos que vai além dos muros das escolas.

Existem algumas características nesta nova modalidade. Primeiramente, é onipresente, ou seja, pode ocorrer a qualquer momento, seja de noite ou de dia, em qualquer localidade (fora ou dentro da escola), e ser presenciado por uma vasta quantia de pessoas desconhecidas, contanto que se tenha disponível qualquer dispositivo eletrônico. Isto leva a crer que as vítimas se sintam cercadas e susceptíveis quando recebem uma mensagem ameaçadora toda vez que olham o celular ou estão online (SMITH, *et al.*, 2012, *apud* FONSECA, 2015).

Além do mais, o *cyberbullying* pode não suceder apenas com pessoas conhecidas, uma vez que as novas redes sociais concedem conectar-se com amigos/familiares/conhecidos, mas também com desconhecidos. Neste universo “virtual” as pessoas podem refugiar-se atrás de uma “máscara” e atuar muito mais vezes pertinente ao anonimato, existência de pseudônimos e invisibilidade, que acobertam a sua privacidade e facilita a conduta agressiva, antissocial, uma vez que podem falar algo que não diriam pessoalmente e não presencia a reação da vítima, criando pânico e amedrontamento na mesma (SULER, 2004, *apud* FONSECA, 2015).

O *cyberbullying* se diferencia do *bullying*, pois comumente a vítima não tem consciência de quem o agrediu, visto que este age anonimamente, apresentando-se como outra pessoa ou adotando codinomes, e assim provocar, propagar boatos hediondos sobre os colegas e seus entes queridos e até mesmo sobre os profissionais da instituição (COUTINHO; YAEGASHI, 2015).

Segundo Faustino e Oliveira (2008) o *cyberbullying* é julgado mais violento que o *bullying*, visto que não há interação entre os agressores e suas vítimas,

encorajando os praticantes a serem mais insensíveis em seus ataques. “A possibilidade de manter sua identidade anônima, escondida dos outros membros da comunidade também incita à criação de textos com conteúdo mais ofensivo” (FAUSTINO; OLIVEIRA, 2008, p. 191).

Assim como o bullying, esta categoria tem vários modos que de acordo com Willard (2007) são os seguintes: *flaming*, perseguição (*harassment*), difamação (*denigration*), representação (*impersonation*), *outing*, gozar (*trickery*), excluir (*exclusion*) e *cyberstalking*, que estão narradas seguidamente.

O *flaming* refere-se a curtas e violentas discussões entre dois ou mais indivíduos por meio de uma tecnologia (e.g. *e-mail*, sala de *chat*); trata-se da raiva, mensagens de enfrentamento, utilizando, comumente, linguagem inadequada. A perseguição (*harassment*) implica em enviar, de forma contínua, mensagens rudes, ofensivas, cruéis ou com provocações. A difamação (*denigration*) implica em enviar ou colocar rumores hediondos e falsos (e.g. fotos, vídeos) sobre alguém de maneira a deteriorar as suas relações ou a reputação desse indivíduo. A representação (*impersonation*) condiz à invasão da conta de alguém, passando-se por essa pessoa e encaminhando mensagens, na intenção de que a vítima esteja em problemas/perigo ou para acometer a reputação/amizades da mesma. Referindo-se ao *outing*, é a revelação pública ou encaminhamento de comunicações/imagens pessoais que constam informações sensíveis ou de característica sexual. *Trickery* trata-se de incentivar alguém a revelar segredos, sendo, em seguida, compartilhado online. A exclusão (*exclusion*) refere-se à rejeição estipulada de aceitar alguém numa rede social ou em algum site (e.g. ser excluído da lista de contatos). Por fim, o *cyberstalking* que se refere ao uso de recursos de comunicação eletrônica para importunar outra pessoa (encaminhar mensagens com ameaças de violência física ou de natureza amedontradora, envolver outras pessoas em ações online que a acarretam a temer a sua segurança) (WILLARD, 2007).

De acordo com Fante e Pedra (2008) existem algumas causas que coadjuvam para a prática do *cyberbullying*, entre elas estão a falta de orientação ética e legal no emprego de recursos tecnológicos, a inexistência de limites, insensibilidade, imprudência, condutas inconsequentes, escassez de empatia, e a concepção da impunidade e do anonimato. Os autores também relatam que este acontecimento tem caráter expansivo, já que grande parte das vítimas, no mundo real virtual ou

real, tendem a se converter em praticantes, como maneira de contestar os maus-tratos sofridos, subsistindo no anonimato.

Segundo Coutinho e Yaegashi (2015), as transcendências do *bullying* e *cyberbullying* atingem todos os envolvidos e em todas as classes, especialmente a vítima, que pode prosseguir sofrendo seus efeitos maléficos muito além da fase escolar. Pode acarretar danos a suas relações no seu local de trabalho, em sua futura família, na criação de filhos, além de acarretar detrimientos para a sua saúde mental e física. Os autores também destacam que, como consequência da vitimização, muitas crianças se tornam mais introvertidas, tristes ou agressiva. Grande parte das vezes, elas vão se acuando e se separando das demais, perdendo a interação com seus colegas de sala e o interesse pelos estudos.

#### 2.4 VIOLÊNCIA NA ESCOLA: PERSPECTIVAS LEGAIS

Com embasamento nos dispositivos constitucionais que lidam com a educação, tanto o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90) quanto a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/96) contêm fórmulas para o combate à violência escolar: a participação dos discentes, de suas famílias e da comunidade, com sua agregação cada vez maior ao âmbito escolar e atuação efetiva no debate a respeito dos problemas e suas soluções relacionadas à escola (DIGÁCOMO, 2018).

Nessa perspectiva, a Constituição Federal, em seus artigos 205 e 227, *caput*, determina claramente a conveniência da anexação entre família, comunidade, sociedade e Estado (*latu sensu*), no sistema de educação de crianças e adolescentes, bem como na sua preservação contra toda forma de violência, crueldade ou opressão, sendo que premissas similares são achadas no Estatuto da Criança e do Adolescente (arts.4º, *caput*; 5º; 17; 18; 53, *caput* e par. único e 70), bem como na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (arts.2º; 12, inciso VI; 13, inciso VI; 14, *caput* e inciso II e 29, dentre outras).

Ainda sobre a LDB, entre realizações importantes que incrementaram a educação, pode-se enfatizar a garantia, segundo o artigo 3º do parágrafo VIII, a gestão democrática do ensino público, na forma dessa lei e da legislação dos sistemas de ensino. No tocante ao dever do estado com a educação, artigo 4º do parágrafo IX, padrões mínimos de qualidade de ensino, estipulados como a

pluralidade e quantidade mínimas por discente, de serviços imprescindíveis ao desenvolvimento do sistema de ensino aprendizagem. Com respeito ao comprometimento da instituição de ensino, artigo 12º do parágrafo VI, vincular-se com a comunidade e com as famílias, obtendo processo de anexação da sociedade com a escola. E por fim, mencionando a atribuição dos docentes ao nos referirmos ao artigo 13º do parágrafo VI, associar-se com as atividades de articulação da escola com a comunidade e famílias (CARVALHO, 2014).

Diante disso, os processos judiciais abrangendo violência escolar, em especial o *bullying*, eram embasados em leis como o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a Constituição, o Código Penal, o assédio moral (no trabalho) e até o Código de Defesa do Consumidor, que remete a escola pela segurança dos discentes. Como maneira de estruturar essas leis para uma esfera mais específica da violência no âmbito escolar, em novembro de 2015 o Brasil concedeu a Lei 13.185, considerado um marco jurídico de combate ao *bullying* por ser a lei nacional pioneira que tem como finalidade a prevenção e combate a prática da ameaça sistemática no país. Os autores Fante e Neto (2015) afirmam que a lei federal não é inédita. Alguns Estados e inúmeros municípios já dispunham leis voltadas para suprimir esse tipo de violência na escola.

De acordo com a Lei 13.185/2015, o *Bullying* é a violência sistemática, física ou psicológica, consubstanciada em atos de intimidação, humilhação ou discriminação e, ainda I - ataques físicos; II - insultos pessoais; III - comentários sistemáticos e apelidos pejorativos; IV - ameaças por quaisquer meios; V - grafites depreciativos; VI - expressões preconceituosas; VII - isolamento social consciente e premeditado; VIII – pilhérias (COUTINHO; YAEGASHI, 2015).

Há de se enfatizar também o Projeto de Lei da Câmara (PLC) 7/2014, que originou a Lei nº 13.277/2016 a qual foi instituído o dia 7 de Abril como o Dia Nacional de Combate ao *Bullying* e à Violência Escolar. Essa lei foi sancionada pela presidente Dilma Rousseff e foi aprovada de forma simbólica pelo Plenário do Senado no dia 7 de Abril de 2016, contudo, estando em vigor a partir do ano de 2017. A seleção dessa data faz referência à tragédia ocorrida no dia 7 de Abril de 2011 na qual 12 crianças (10 meninas e 2 meninos, cuja faixa-etária variavam entre 13 e 16 anos) foram desumanamente assassinadas a tiros na Escola Tasso da Silveira, no Rio de Janeiro. Esse acontecimento ficou popularmente nomeado como o massacre de Realengo (BRASIL, 2017).

Em seguida, provindo-se do pressuposto de que a educação no Brasil é um direito social constante no art. 6º da Constituição Federal de 1988 (CF/88) e que devido isso é categorizado como direito de segunda-geração, por ser um dever do Estado operar em políticas públicas para assegurar o acesso aos discentes a um meio ambiente escolar sadio, e, nele, proporcionar a aprendizagem, é que, em maio de 2018, houve a edição da Lei n. 13.663, que, entre outros dispositivos, aumentou a responsabilidade as instituições de ensino, de favorecer medidas de conscientização e combate à violência, em especial o *bullyng*, e que viabilizam uma cultura de paz, dando sequência ao programa de combate à intimidação sistemática iniciado em 2015 com a Lei n. 13.185 (DI LORENZO; MASSOLA, 2019). Segue abaixo a redação integral da lei:

Altera o art. 12 da lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir a promoção de medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência e a promoção da cultura de paz entre as incumbências dos estabelecimentos de ensino.

O P R E S I D E N T E D A R E P Ú B L I C A

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O caput do art. 12 da lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos IX e X:

"Art. 12.

IX - promover medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência, especialmente a intimidação sistemática (*bullying*), no âmbito das escolas;

X - estabelecer ações destinadas a promover a cultura de paz nas escolas." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação (BRASIL, 2018, p.1).

À vista disso, as leis nº 13.185/2015 e nº 13.277/2016 não preveem punições criminais ou civis pela prática da violência escolar, já a lei de 2018, nº 13.185 transmite o que era detectado na interpretação sistemática dos códigos civil/consumidor e da Constituição Federal para um compromisso direto e muito maior, pois as instituições tem o dever de prevenir e resolver a questão (LEMOS, *et al.*, 2019).

## **CAPÍTULO III – OS SUJEITOS ENVOLVIDOS E SEUS PAPEIS NO ENFRENTAMENTO**

### **3.1 O PAPEL DA ESCOLA E DA FAMÍLIA**

A relação entre a Escola e a Família é discutida por teóricos da área da educação e pela sociedade em geral, sendo os dois fatores decisivos ao (in)sucesso dos estudantes. É um binómio ativo pois gera pontos de vista diferentes, culpando ora uns ora outros “É um binómio ativo, gera diferentes pontos de vista, culpa ora uns ora outros, pelo que, desde logo, é necessário ir ao encontro da aprendizagem de uma linguagem que permita colmatar possíveis pontos de fratura”. Nesta disputa atua o olhar de cada um sobre o outro, que se adequa na incompreensão das dinâmicas de cada lado, no meio pelo qual o imaginário social de cada um perpassa essa relação, na maneira pela qual cada uma das partes pensa, age e concebe o mundo. Tal incompreensão se transforma numa relação, por vezes, preconceituosa, onde os direitos de um tornam-se mais valiosos que os dos outros, ignorando os deveres relacionadas a cada parte, os quais podem se apresentam como ponte socioeducativa de entendimento (MATEUS, 2016, p. 45).

De acordo com Mateus (2016):

A relação entre Escola e Família não envolve apenas uma discussão de conteúdos escolares, assenta em complexas relações culturais, sociais e ideológicas traduzidas em relações de género, de classe e de etnia. Se para as famílias a Escola é vista como uma perspetiva de um futuro melhor, a Escola, por vezes, reage de forma preconceituosa, cria constrangimentos apoiados no conhecimento superficial das diferentes histórias de vida dos envolvidos. Não podemos encarar esta problemática de forma reducionista, pois a aprendizagem escolar não se esgota nos argumentos de uns e de outros. Escola e Família são o espelho em que nos refletimos e descobrimos, o mundo em que vivemos e comungam do facto de prepararem as crianças/jovens para o desempenho de diferentes papéis numa sociedade competitiva, tecnológica e democrática (MATEUS, 2016, p. 45).

Neste trabalho já forma discutidas claramente as premissas de que todos os âmbitos, sendo estes escola, família e sociedade, possuem um papel importante e são responsáveis pela prevenção e combate da violência no ambiente escolar, dessa forma é valido refletir quais são os papeis que cada campo possui.

De acordo com Gomes (2012), sabendo que a escola é um dos lugares responsáveis pela humanização e transformação do ser, é essencial que este seja um espaço de alerta e conscientização relacionados a violência neste âmbito. A escola tem o papel de promover esta percepção.

Assim, é essencial uma postura firme e contínua da escola nesse sentido, e tão importante quanto é o papel do professor e o gestor desenvolvem nesse processo. “Sendo um recorte da violência que tem atingindo em números alarmantes a educação, é necessário o cuidado no diagnóstico para que o termo Bullying não seja banalizado”, relacionados a fatores condicionantes como a incapacitação e desconhecimento dos educadores nas formas de lidar com esses fenômenos, além da falta de perspectiva na gestão democrática no ambiente educacional. Casos de maus tratos e agressões físicas e psicológicas vem se tornando cada vez mais comuns no cotidiano da escola, e deixar estes acontecimentos passarem impunes significa se portar de maneira relapsa e passiva diante de tais violências (GOMES, 2012, p. 11).

A demanda que a escola exige de uma família ideal a qual existe no imaginário dos profissionais da escola, gera ações voltadas para este imaginário, onde as famílias correspondam aos seus padrões de aceitação, dessa forma, estas famílias passam a ser vistas com base nos estereótipos ou afastamentos por não atenderem à escola quando são chamadas. Este processo, desenvolvido pela escola, não leva em consideração o contexto familiar (SILVA, 2017).

A comunicação sobre como agir nas relações cotidianas é um aprendizado fruto do ambiente em que a criança e o adolescente está, portanto se estes crescem em um espaço violento, este será um reflexo das ações de comportamento destes sujeitos. Situações agressivas permanentes são experiências que se traduzem do estímulo de convívios conflituosos e na obtenção de poder para amedrontar por meio do uso da violência. Assim, esse comportamento interfere significativamente no espaço em que o jovem ocupado no âmbito social e nas relações afetivas (ASSIS *et al.*, 2011).

Concordando com esta afirmação, Oliveira *et al.* (2015) compreendem que:

[...] o bullying, assim como outros comportamentos agressivos das crianças e adolescentes, tem como pano de fundo os comportamentos dos pais e outros fatores familiares. Perspectiva que permite problematizar a existência de um ciclo de violência, em

que há uma transmissão e perpetuação intergeracional de comportamentos agressivos e suas manifestações. Considera-se pertinente, nessa seara, ponderar que comportamentos de bullying também são reflexos de processos de internalização de valores e práticas parentais, onde o sujeito significa internamente as relações familiares e devolve para o meio com suas contribuições, numa perspectiva de construção histórica, social e subjetiva dos processos de violência e das interações familiares em si (OLIVEIRA *et al.*, 2015, p. 126).

Para os autores, o suporte dado pela família aos filhos vítimas de bullying proporcionam o rompimento de um ciclo de violência e abusos, promovendo ferramentas de fortalecimento que permita a estes jovens enfrentar e lidar com os processos de vitimização. Uma série de pesquisas apontam que os pais ao se reunirem com os amigos dos filhos conduzem a uma menor probabilidade de seus filhos apresentarem menores episódios de envolvimento em casos de bullying, bem como quando os pais participam da vida escolar dos mesmos.

“Esses comportamentos dos pais são interpretados como de envolvimento positivo entre eles e os filhos, aspecto que recebe grande destaque na literatura e é apontado como fator significativo de proteção”. Esse ato de envolvimento ocorre por meio da supervisão, estabelecimentos e regras e positiva comunicação. Outro fator importante é a aceitação dos pais pelas diferenças, dificuldades e aparência dos filhos, além oferecer um ambiente democrático e de estímulo a comportamento de não violência, estas ações diminuem as chances de envolvimento em situações violentas (OLIVEIRA, *et al.*, 2015, p. 127).

Sobre o papel da escola nesse combate, Silva (2017) traz uma intervenção relevante, com o apoio do Departamento de Assistência Estudantil e os núcleos do campus que se resume na investigação sobre a conflitividade escolar entre os jovens, por meio da ação político-pedagógica, com a meta de entender suas manifestações, intervenções e prevenções.

Ao defender seus próprios interesses e com isso impor práticas que reforcem as desigualdades, a escola ignora ou não percebe a violência que pratica. Esses atos ocorrem, por exemplo, nos métodos como os conteúdos são trabalhados, tratando determinados alunos de forma diferenciada. Esses métodos não consideram as diferentes formas de aprendizagem, compressão e contexto cultural, favorecendo os alunos que se moldaram as classes dominantes. Este modo de “aprender” é lógica do poder arbitrário como instrumento de manipulação.

A escola pode e deve dar contribuições no sentido de estabelecer práticas educativas que promovam discussões, atitudes e a construção de posicionamentos contra todos os tipos de violências e de violações da dignidade humana (ASSIS; CONSTATINO; AVANCI, 2010).

### 3.2 PERSPECTIVA DO ECA

De acordo com Silva (2017) o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) tem como finalidade defender e preservar os direitos humanos das crianças e dos adolescentes. Tal lei é constituída por um complexo de normas. O governo gera atividades que influenciam nas vidas da população através das suas delegações nas políticas públicas.

O ECA representa um marco importante em prol dos direitos humanos da população infanto juvenil no país. Podendo ser considerado uma lei seriamente avançada quanto ao detalhamento e amplitude dos direitos relacionado às crianças e aos adolescentes. Vale salientar que, segundo o estatuto, são definidas como crianças a população com até 12 anos de idade incompletos, e adolescentes os que têm de 12 a 18 anos. Essa definição distingue-se da que foi determinada na Convenção de 1989, em que 'criança' é toda população com idade menor que 18 anos. No tocante ao Direito brasileiro, a maioridade civil e penal é cumprida quando a pessoa completa 18 anos, sendo o direito ao voto autorizado de modo facultativo para os jovens com 16 anos e obrigatório a partir dos 18 anos (BRASIL, 1990; (ASSIS; CONSTATINO; AVANCI, 2010).

Reconhecendo a criança e adolescente como indivíduos de direitos e pessoas em pleno desenvolvimento, o ECA implementou parâmetros e conceituou o que é adolescente e o que é criança. Segundo versa o estatuto:

Art. 2º Criança, [...] a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente, aquela entre doze e dezoito anos de idade. Art. 3º A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade [...]. Art. 6º Na interpretação desta Lei levar-se-ão em conta os fins sociais a que ela se dirige, as exigências do bem comum, os direitos e deveres individuais e coletivos, e a condição peculiar da criança e do

adolescente como pessoas em desenvolvimento (BRASIL, 1990, p. 1).

Os artigos 3º e 4º do ECA concebem orientações gerais no tocante às garantias e direitos principais, conferidos aos dois grupos etários (adolescente e criança). É viável salientar que o estatuto determina que crianças e adolescentes tenham preferência para receber socorro e proteção nas mais diversas circunstâncias, prioridade de atendimento em serviços públicos e também na formulação, execução de políticas públicas e no caminho privilegiado de recursos públicos (art. 4º, § único). Além disso, o ECA molda significativamente as possibilidades de interferência arbitrária do governo na vida de crianças e adolescentes. Na hipótese de medida de internação por ato infracional, por exemplo, estabelece-a apenas como o último recurso a ser optado, depois de externar todas as outras possibilidades. Essa é uma orientação bem diferente da que acontecia nos códigos de menores e na Funabem. Mas, é imprescindível salientar que não foi apenas o governo que o ECA implicou na proteção à infância e aos jovens, mas também a família, a comunidade e a sociedade (BRASIL, 1990; (ASSIS; CONSTATINO; AVANCI, 2010).

Nesse detrimento, o Art. 5º do ECA referênciava: “Nenhum adolescente ou criança será alvo de qualquer modo de discriminação, exploração, negligência, violência, opressão e crueldade, penalizado na forma da lei qualquer atentado, por omissão ou ação, aos seus direitos essenciais” (BRASIL, 1990, p. 1). Diante dessa reflexão, procura-se voltar a atenção para o fato de que os direitos do adolescente e das crianças supostos no ECA não vem sendo plenamente respeitados no âmbito escolar, como indicam os dados já apresentados.

Em conjunto com o ECA, surgem e ganham destaque instituições voltadas especificamente para a proteção integral do adolescente e da criança, como exemplo: os conselhos de Direito, os conselhos tutelares e as varas especiais da juventude e infantil. O Conselho Tutelar é um órgão público municipal, não jurisdicional, responsável de cuidar pela efetivação dos direitos da criança e do adolescente, transferindo tais casos para outros órgãos capacitados, como o Ministério Público, fiscalizando as unidades de atendimento e apurando possíveis irregularidades constantes. Toda cidade deve ter ao menos um Conselho Tutelar, cujos membros são escolhidos através de votos na comunidade local. De maneira complementar, os Conselhos Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e

Adolescente, também providos a partir do ECA, devem ser constituídos por cidadãos escolhidos pelo governo e por personificações da sociedade civil, tendo como funções guardar pelo efetivação do ECA, compartilhar os direitos nele inclusos, participar da fixação da Política Municipal de Proteção Integral da Criança e do Adolescente, comandar o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, compilar e dar acompanhamento à fundações governamentais e não governamentais que prestam assistência a esse público (ASSIS; CONSTATINO; AVANCI, 2010).

De acordo com Oliveira (2009) o Estatuto da Criança e do Adolescente sugere um diálogo e revisão de atitudes de políticas pedagógicas para a formação do discente e do docente, respaldando o compromisso profissional e ético-político, assegurando a participação do discente e de grupo familiar no estabelecimento de novos métodos a serem operacionalizadas no âmbito escolar, visando à superação das agressões escolares. A instituição possui um mega desafio a ser superado na procura de um exemplo de gestão escolar que favoreça a permanência do discente no âmbito escolar.

Nota-se, à vista disso, que o problema da desordem escolar é um problema complicado e que tem raízes mais profundas do que imaginamos. Em razão disso, devemos investigar a questão baseando-se em fatores múltiplo ao invés de buscar um único culpado. Certamente é que a instituição e seus profissionais devem operar para validar as disposições do ECA, pois ambos se completam. Cabe aqui ressaltar que em toda instituição deve ter Regimento próprio. Neste instrumento, devem estar previstas as sanções aplicáveis aos alunos, a contar de advertências até as providências de mais severidade. Para que uma instituição opere com educação de qualidade, além de um currículo com concepções significativas e adequadas como também de ações pedagógicas eficazes, deve ter consigo um Regimento Escolar amplo, com regras explícitas, reconhecido pelo total de constituintes da comunidade escolar, como garantia, no que se refere à disciplina, as condições para que o processo de aprendizagem e de docência tenha um percurso livre (GAVASSI; SILVA, 2015).

## CONCLUSÕES

A violência na sociedade e em especial no âmbito escolar tomou proporções descontroladas ao longo dos anos. Na contemporaneidade, este fenômeno está presente de forma significativa no espaço escolar, de diferentes formas, promovendo o decréscimo do desempenho dos educandos e qualidade da educação ofertada, visto que estes comportamentos resultam de todos os lados, como exemplo, dos jovens para a escola e da escola para os jovens.

A presente pesquisa se apresenta como uma ferramenta de reflexão sobre a violência que acomete as escolas do Brasil. Os trabalhos estudados evidenciaram a presença marcante dessa violência, a qual embora seja efetuada de diversas formas, se conclui sempre da mesma forma, com prejuízo aos envolvidos, tanto as vítimas quanto os autores que sofrem interferências no desenvolvimento moral, físico e psicológico.

A desigualdade social se apresenta como um dos principais motivos para o desenvolvimento destas ações, incentivando práticas de bullying e cyberbullying, que humilham, excluem, e em seu potencial máximo, matam. Desde o ambiente em que o jovem cresce, suas condições econômicas, diferenças de gênero e/ou classe, até questões de incentivo a educação, contribuem para a violência entre os estudantes, professores, gestores, e etc.

Dessa forma, cabe a família e a escola incentivarem o estabelecimento de relações democráticas no âmbito escolar, no sentido de incluir todos os estudantes, respeitando suas diferenças e seus potenciais de aprendizagem. Programas de prevenção e combate a violência escolar se apresentam como fundamentais nesse processo, desempenhando atividades interdisciplinares que integrem o tema de maneira reflexiva e contínua. Além disso, o incentivo a educação e as políticas sociais de inclusão são fundamentais nesse processo.

## REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, M. **Violência escolar – o bê-á-bá da intolerância e da discriminação**. 2003.

\_\_\_\_\_, M. *et al.* **Escola e violência**. Brasília^ eDF DF: Unesco, 2002.

\_\_\_\_\_, M; CUNHA, A. L; CALAF, P.P. **Revelando tramas, descobrindo segredos: violência e convivência nas escolas**. Brasília: Rede de Informação Tecnológica Latino-americana - RITLA, Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, 2009

\_\_\_\_\_, M. **Programa de Prevenção à Violência nas Escolas: violências nas escolas**. Brasília: Flacso/Brasil, 2015.

ALMEIDA, E. N; PEREIRA, S. P. O. **A violência escolar e a qualidade do ensino nas instituições públicas de ensino básico**. *In*: III Congresso Nacional de Educação. Natal, 2016. Disponível em: <[http://www.editorarealize.com.br/revistas/conedu/trabalhos/TRABALHO\\_EV056\\_M D1\\_SA2\\_ID9059\\_13082016104748.pdf](http://www.editorarealize.com.br/revistas/conedu/trabalhos/TRABALHO_EV056_M D1_SA2_ID9059_13082016104748.pdf)>. Acesso em: 15 set. 2019.

ALVES, Daian Péricles. **Implementação de conceitos de manufatura colaborativa: um projeto virtual**. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Direito) – Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS, Porto Alegre, 2008.

ARRUDA, C. D. Violência verbal nos comentários de leitores publicados em sites de notícia. **Calidoscópico**, v. 11, n. 3, p. 241-249, 2013.

ASSIS, S. G. *et al.* Violência na família, na escola e na comunidade e relações afetivo-sexuais. **Amor e violência: um paradoxo das relações de namoro e do 'ficar' entre jovens brasileiros**. Rio de Janeiro, Editora Fiocruz, p. 153-182, 2011.

ASSIS, S. G; CONSTANTINO, Patrícia; AVANCI, Joviana Quintes. **Impactos da violência na escola: um diálogo com professores**. SciELO-Editora FIOCRUZ, 2010.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei nº 11.340 de 7 de agosto de 2006**. Brasília, 2006.

\_\_\_\_\_, Portal Brasil. Cidadania e Justiça. **Presidenta Dilma sanciona lei de combate ao bullying**. 2016. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/governo/2015/11/presidenta-dilma-sanciona-lei-de-combate-ao-bullying>>. Acesso em: 8 out. 2019.

\_\_\_\_\_. **Lei n. 13.663, de 14 de maio de 2018**. Altera o art. 12 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir a promoção de medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência e a promoção da cultura de

paz entre as incumbências dos estabelecimentos de ensino. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm). Acesso em: 11 out. 2019.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm)>. Acesso em: 23 out. 2019.

BERTHOLD, Karen A.; HOOVER, John H. Correlates of bullying and victimization among intermediate students in the Midwestern USA. **School Psychology International**, v. 21, n. 1, p. 65-78, 2000.

BORELLI, Alessandra; ZAMPERLIN, Emelyn. **Conhecendo para prevenir: bullying e cyberbullying**. Cartilha Nethics, 2016. Disponível em: <[nethicsedu.com.br/wp-content/uploads/2016/06/Cartilha-Bullying-\\_tela-\\_media-1.pdf](http://nethicsedu.com.br/wp-content/uploads/2016/06/Cartilha-Bullying-_tela-_media-1.pdf)>. Acesso em: 11 out. 2019.

BUTLER, Judith. **Corpos que pesam: sobre os limites discursivos do “sexo”**. In: LOURO, Guaciara Lopes. (Org.). O corpo educado: pedagogias da sexualidade. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2001.

CARVALHO, Maria do Socorro Figueiredo Machado. **Violência escolar: a percepção dos alunos e professores diante da violência na escola**. Dissertação (Mestrado em Ciências da Educação) - Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, Lisboa, 2014.

CAMACHO, Luiza Mitiko Yshiguro. As sutilezas das faces da violência nas práticas escolares de adolescentes. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 27, n. 1, p. 123-140, 2001.

COUTINHO, Karen de Azevedo; YAEGASHI, Solange Franci Raimundo. **Perigos na Escola: Bullying e Cyberbullying**. In: Seminário de Pesquisa do PPE. 2015. Disponível em: <[http://www.ppe.uem.br/publicacoes/seminario\\_ppe\\_2015/trabalhos/co\\_02/51.pdf](http://www.ppe.uem.br/publicacoes/seminario_ppe_2015/trabalhos/co_02/51.pdf)>. Acesso em: 9 out.2019.

CHARLOT, Bernard. **A violência na escola: como os sociólogos franceses abordam essa questão**. Sociologias, Porto Alegre, v. ano 4, n. jul/dez. 2002

CHENG, Ying-Yao et al. Definitions of school bullying in Taiwan: A comparison of multiple perspectives. **School Psychology International**, v. 32, n. 3, p. 227-243, 2011.

DELORS, J. **Educação: um tesouro a descobrir**. 6ª ed. São Paulo: Cortez; Brasília: MEC, UNESCO, 2001

DI LORENZO, Wambert Gomes; MASSOLA, Ivone. A intimidação sistemática (bullying) no meio ambiente escolar: uma análise a partir de La ciudad y los perros, de Mario Vargas Llosa, unindo Letras e Direito. **Revista Direito Ambiental e Sociedade**, v. 8, n. 3, 2019.

DIGIÁCOMO, Murillo José. **Violência nas escolas**: sugestões para o enfrentamento do problema. Ministério Público do Estado do Paraná, 2018. Disponível em <[crianca.mppr.mp.br/pagina-830.html](http://crianca.mppr.mp.br/pagina-830.html)>. Acesso em: 13 out. 2019.

FANTE, Cleo. **Fenômeno bullying**: como prevenir a violência nas escolas e educar para a paz. Verus Editora, 2005.

FANTE, Cleo; PEDRA, J. A. **Bullying escolar**: Perguntas e respostas. Porto Alegre: Artmed, 2008.

FAUSTINO, R.; OLIVEIRA, T. M. **O cyberbullying no Orkut**: a agressão pela linguagem. 2008.

FERREIRA, R. A. Sociologia da Educação: uma análise de suas origens e desenvolvimento a partir de um enfoque da Sociologia do Conhecimento. **Revista Lusófona de Educação**, n. 7, p. 105-120, 2006.

FEITOSA, C. A. F. J. **“Aqui tem racismo!”**: um estudo das representações sociais e das identidades das crianças negras na escola. Dissertação (Mestrado em Educação)- Universidade Estadual de Campinas, Unicamp, Campinas, 2012.

FONSECA, P. Bullying e Cyberbullying: Estudo do Fenômeno em Jovens Estudantes do Ensino Secundário. **Universidade Fernando Pessoa**, 2015.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002. Apostila.

GAVASSI, Susana Lisboa. SILVA, Ricardo Tadeu Caires. **O Impacto do Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA na Escola (1990-2015)**: um estudo de caso. 2015. In: Cadernos PDE. Disponível em: <[http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/cadernospde/pdebusca/producoes\\_pde/2014/2014\\_unespar-paranavai\\_hist\\_artigo\\_susana\\_lisboa\\_gavassi.pdf](http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/cadernospde/pdebusca/producoes_pde/2014/2014_unespar-paranavai_hist_artigo_susana_lisboa_gavassi.pdf)>. Acesso em: 20 jun. 2019.

GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo. **Métodos de pesquisa**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

GOMES, T. da. S. **Bullying x aprendizagem**: família e escola no combate a violência escolar. 2012. 24f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia)- Universidade Estadual da Paraíba, Guarabira, 2012.

GONÇALVES, L. A. O.; SPOSITO, M. P. Iniciativas públicas de redução da violência escolar no Brasil. **Cadernos de pesquisa**, n. 115, p. 101-138, 2002.

IJIMA, D. W.; SCHROEDER, T. M. R. Pesquisa sobre violência escolar no Brasil. **Travessias**, v. 6, n. 3, 2012.

LEMONS, A. *et al.* A LEI DO BULLYING: INSTRUINDO JOVENS E ADOLESCENTES NO COMBATE AO BULLYING NAS ESCOLAS. **Anais do Seminário Científico da FACIG**, n. 4, 2019.

LIBÂNEO, J. C. **O processo de ensino na escola**. São Paulo: Cortez, 1994.

LOPES, C. S.; GASPARIN, J. L. Violência e conflitos na escola: desafios à prática docente. **Acta Scientiarum. Human and Social Sciences**, v. 25, n. 2, p. 295-304, 2003.

MASSING, C. R. **Violência no âmbito escolar**. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Educação e a Interface com a Rede de Proteção Social) – Universidade Comunitária da Região de Chapecó – Unochapecó, 2015.

MATEUS, Maria Nascimento. Percepções da relação Escola e Família. **imagonautas. Revista interdisciplinaria sobre imaginarios sociales**, n. 7, p. 44-61, 2016.

MEIRELES, J. **Ecossistema da violência: a perspectiva de estudantes de uma escola pública**. ' 2015, 173 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) PONTIFÍCIA Universidade Católica de Campinas, Campinas, 2015.

MICHAUD, Y. **A Violência**. São Paulo: Ática, 1989.

NETO, A. A. L. Bullying: comportamento agressivo entre estudantes. **Jornal de pediatria**, v. 81, n. 5, p. 164-172, 2005.

NETO, A. A. L. Um antigo problema, uma nova visão An old problem, a new outlook. **Rev Pediatr**, v. 9, n. 1, p. 5-7, 2008.

OLIVEIRA, Wanderlei Abadio *et al.* **Interfaces entre família e bullying escolar: uma revisão sistemática**. *Psico-USF*, v. 20, n. 1, p. 121-132, 2015.

OLIVEIRA, Zoraide Leitão de. **VIOLÊNCIA ESCOLAR: estratégias de enfrentamento**. In: IV Jornada Internacional de Políticas Públicas. 2009.

PEREIRA, V. D. L.; SILVA, A. P.; FIGUEIRO, A. P. R. **Violência escolar: qual a sua interferência no processo de ensino aprendizagem?**. 2016.

PEREIRA, B. *et al.* Bullying nas escolas portuguesas. **School Psychology International**, v. 25, n. 2, p. 241-254, 2004.

PHILLIPS, D. A. Pinking and bullying: Strategies in middle school, high school, and beyond. **Journal of Interpersonal Violence**, v. 22, n. 2, p. 158-178, 2007.

RODRIGUEZ, N. E. **Bullying, guerra na escola**. 2007.

ROSA, M. J. A. Violência no ambiente escolar: refletindo sobre as consequências para o processo ensino aprendizagem. **Revista Fórum Identidades**, 2013.

RUOTTI, C.; ALVES, R.; CUBAS, V. O. Violência na escola: um guia para pais e professores. In: **Violência na escola: um guia para pais e professores**. 2007.

SANTOS, H.. **A violência presente nas relações entre alunos e professores no contexto escolar**: um estudo bibliográfico. Artigo (Mestrado em Educação e Direitos Humanos) - Universidade do Sul de Santa Catarina, Araranguá, 2016.

SILVA, G. A.. **Políticas Educacionais, Conflitividade e Convivência Escolar entre Adolescentes: intervenções político-pedagógicas no IFRS - Campus Sertão**. 2017, 149 f. Dissertação (Mestrado em Educação) Fundação Universidade de Passo Fundo, Passo Fundo, 2017.

SILVA, Soraya Sousa Gomes Teles da. **Escola e Família no Enfrentamento à Violência: Psicologia no Ensino Fundamental**. 2017. 146p. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Psicologia) - Pontifícia Universidade Católica de Campinas, Campinas-SP, 2017.

SOLBERG, M. E.; OLWEUS, D. Prevalence estimation of school bullying with the Olweus Bully/Victim Questionnaire. **Aggressive Behavior: Official Journal of the International Society for Research on Aggression**, v. 29, n. 3, p. 239-268, 2003.

SPOSITO, M. P. Um breve balanço da pesquisa sobre violência na escola. **Educação e Pesquisa**, p. 87-103, 2001.

TEIXEIRA-FILHO, Fernando Silva; RONDINI, Carina Alexandra; BESSA, Juliana Cristina. Reflexões sobre homofobia e educação em escolas do interior paulista. **Educação e Pesquisa**, v. 37, n. 4, p. 725-741, 2011.